

ARTIGO 3º, §4º DA EC 90/2021			
PROVENTOS PELA MÉDIA (§6º, inciso II) - REAJUSTE PELO RGPS (§8º, inciso II)			
PARA SERVIDORES COM INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 31/12/2021			
CUMULATIVAMENTE			
REQUISITOS (ANOS)		DOCENTES	
		MULHER	HOMEM
IDADE	ATÉ 31/12/2024	51	56
	A PARTIR DE 01/01/2025	52	57
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		25	30
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO		20	
TEMPO NO CARGO		5	
PONTUAÇÃO Idade + T. Contribuição	ATÉ 31/12/2022	78	88
	A PARTIR DE 01/01/2023	79	89
	A PARTIR DE 01/01/2025	80	90
	A PARTIR DE 01/01/2027	81	91
	A PARTIR DE 01/01/2029	82	92
	A PARTIR DE 01/01/2031	83	93
	A PARTIR DE 01/01/2033	84	94
	A PARTIR DE 01/01/2035	85	95
	A PARTIR DE 01/01/2037	86	96
	A PARTIR DE 01/01/2039	87	97
	A PARTIR DE 01/01/2041	88	98
	A PARTIR DE 01/01/2043	89	
	A PARTIR DE 01/01/2045	90	
PROVENTOS			
INGRESSO ENTRE 31/12/2003 E 31/12/2021	Média Aritimética Simples das 80% maiores remunerações e reajuste pelo INPC (§2º, Inciso II)	Até 03/09/2013	Integralidade da Média
		A partir de 04/09/2013	Média, limitada ao Teto do RGPS